



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**


3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pelo presente termo de aditivo de contrato, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS-CRA**, com sede na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista – Goiânia – GO, CEP – 74.180-160, Fone: (62) 3230-4769, inscrita no CNPJ N.º 00.299.388/0001-73, órgão neste ato representado pelo seu presidente **Adm. Samuel Albernaz**, CPF nº 167.228.091-53, doravante denominada **CONTRANTE**, do outro lado a Locadora **WALESKA SIQUEIRA MARTINEZ**, CPF: 833.577.691-15, representada pela **MORADA IMOVEIS LTDA**, neste ato como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, e celebram, pelo presente instrumento, na forma da lei, **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** na forma em que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel para o CRA-GO, a partir da data do vencimento do contrato, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2020, prorrogando o seu vencimento para o dia 30/06/2020, ou seja, 6 (seis) meses, mantidas todas as condições pré-estabelecidas no contrato original.

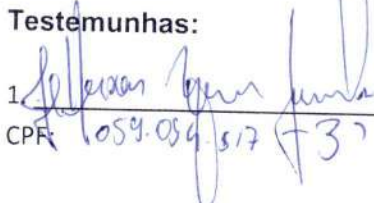
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor, todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não foram expressamente alterados ou modificados por este instrumento.

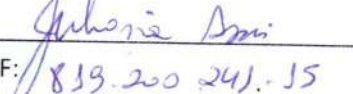
Goiânia, 27 de dezembro de 2019.


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS
Adm. Samuel Albernaz
Presidente
-Contratante-


MORADA IMÓVEIS
-Contratada-

Testemunhas:

1. 
CPF: 1059.059.517-37

2. 
CPF: 833.200.241-15